

FIEG: há 70 anos fazendo o bem e formando campeões.

15^o Prêmio FIEG de Comunicação

Regulamento

FIEG

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

70

anos
fazendo
o bem

Fundada em 1950

REGULAMENTO

15º PRÊMIO FIEG DE COMUNICAÇÃO – Edição 2021 FIEG: 70 Anos Fazendo o Bem e Formando Campeões

1. TEMA E OBJETIVO

Com o tema **FIEG: 70 Anos Fazendo o Bem e Formando Campeões**, a Federação das Indústrias do Estado de Goiás lança, dia 29 de março, a 15ª edição do seu tradicional Prêmio FIEG de Comunicação, dentro das comemorações conjuntas do 70º aniversário de criação da FIEG (17 de dezembro de 1950) e contemplando também os 50 anos do Instituto Euvaldo Lodi (IEL Goiás), instalado em 10 de março de 1970, que integram o Sistema Indústria, juntamente com o SESI e o SENAI. A promoção celebra ainda o 45º aniversário de criação do Daia (Distrito Agroindustrial de Anápolis), inaugurado em 9 de novembro de 1976.

Consolidado no meio jornalístico goiano, o concurso é realizado desde 2005, com objetivo de incentivar a produção de reportagens e a divulgação de informações sobre o desenvolvimento industrial goiano e os impactos na sociedade, seja na economia, infraestrutura, no emprego e renda, saúde, educação ou qualidade de vida.

De lá para cá, vem despertando interesse dos profissionais dos diversos veículos de comunicação por pautas de reportagens de interesse coletivo no âmbito da atuação das instituições que compõem o Sistema Indústria em Goiás (FIEG, SESI, SENAI e IEL), além dos 35 Sindicatos dos diversos segmentos produtivos. Afinal, a FIEG tem historicamente reconhecido papel e contribuição importantes no acelerado crescimento, na modernização e diversificação da indústria goiana, por sua atuação integrada e abrangente, bem como na área de Responsabilidade Social Empresarial, atuando e incentivando as indústrias a ajudar aqueles que mais precisam.

Na crise resultante da pandemia do novo coronavírus, a FIEG assumiu papel de liderança no enfrentamento da Covid-19 e no retorno das atividades econômicas, com diversificadas soluções para ajudar as indústrias a superar as dificuldades, como o lançamento da Plataforma de Retomada Responsável, do programa Indústria + Forte, de qualificação profissional e consultoria técnica e tecnológica, e o impulso ao programa de Responsabilidade Social Empresarial FIEG + Solidária, que em um ano chegou à arrecadação de mais de 200 toneladas de doativos distribuídos a instituições filantrópicas. Também é destaque a atuação do SENAI Goiás em projeto nacional destinado a recuperar respiradores pulmonares da rede pública de saúde, tendo atingido a marca de cem equipamentos consertados e devolvidos à rede de saúde do Estado, além de produzir

máscaras e protetores faciais para o pessoal da linha de frente de combate à Covid-19.

Em suas diversas categorias, os trabalhos jornalísticos que concorrerão ao 15º Prêmio FIEG de Comunicação deverão abordar os serviços oferecidos pelo Sistema Indústria e os impactos na sociedade e na economia, ressaltando o que fazem FIEG, SESI, SENAI e IEL, refletindo essa atuação na educação, saúde do trabalhador, qualificação profissional, inovação, produtividade e competitividade da indústria, economia, qualidade de vida e perspectivas do futuro.

Exemplificando, o trabalho pioneiro desenvolvido pelo Sistema S tem efeitos diretos na economia goiana, especialmente no mercado de trabalho, no caso do SENAI, que em Goiás, só em 2020, efetivou 125.755 matrículas de qualificação profissional – da aprendizagem industrial até a pós-graduação, atendendo 3,8 mil empresas, num raio de atuação que abrangeu 114 municípios goianos e 20 fora do Estado.

Ou, a exemplo do SESI Goiás, cujos serviços no mesmo período chegaram a mais de 8 mil empresas em 91 municípios, dos quais 9 em outros Estados. A instituição somou 27.639 matrículas, abrangendo ações de Educação Básica focada na qualidade do ensino que gera formação para a vida e no aumento da escolaridade de jovens e adultos; de Educação Continuada, que promove o desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho, além do atendimento a 50.925 participantes em teatros e palestras educativas. E mais: a atuação em Saúde e Segurança do Trabalho, importante motivador e agente de suporte à indústria, proporcionou melhoria das condições de trabalho e da saúde integral do trabalhador, beneficiando mais de 244 mil pessoas.

Pioneiro no Estado em estágio, seu carro-chefe, que coloca em campo cerca de 22 mil alunos por ano, o IEL Goiás comemora 50 anos, com expertise também em inovação. Seu amplo e diversificado portfólio inclui ainda Educação Empresarial, Escola de Normas Técnicas em Gestão, Programa Jovem Aprendiz, pós-graduação, Programa de Desenvolvimento de Fornecedores (PDF Goiás), consultorias, auditorias, mentorias em gestão, gestão da inovação, robotização de processos, além de inúmeros produtos para promover a Transformação Digital nas empresas, desenvolvendo pessoas e instituições por meio da inovação.

2. CONTEXTO HISTÓRICO

70 anos da FIEG. A marca da industrialização de Goiás

A história da Federação das Indústrias do Estado de Goiás se mistura com a história da industrialização goiana, pela forte interconexão entre uma e outra. Fundada em 17 de dezembro de 1950, a FIEG nasceu em meio à incipiência de pouquíssimas atividades industriais em um Estado agropastoril, marcante em uma década politicamente efervescente e definitiva para a consolidação, em Goiás, da Marcha para o Oeste, cenário também do surgimento de Brasília, a nova capital brasileira. Antes desse período, o Estado tinha poucas rodovias, o que dificultava escoar a produção agrícola.

Nascida no seio de cinco sindicatos industriais (Construção, Alfaiataria e Confecção de Roupas de Homem, Calçados, Alimentação e Gráficas), apenas dois anos depois a FIEG já mostrava força, ao obter reconhecimento por Carta Ministerial de 3 de abril de 1952 e instalar-se, oficialmente, em 1º de maio. No mesmo ano, aqui instalou-se o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) e, no ano seguinte, foi a vez do SESI (Serviço Social da Indústria), instituições pioneiras do que viria a ser o Sistema FIEG, hoje constituído ainda pelo Instituto Euvaldo Lodi (IEL).

De Estado predominantemente agropastoril – sobretudo pelo potencial dos rebanhos e da produção de arroz –, Goiás teve a força da FIEG para consolidar uma indústria forte, moderna, com crescimento invariavelmente acima da média nacional. Diversificada e dinâmica, as cadeias produtivas abrangem hoje desde alimentos, derivados de petróleo e biocombustíveis – que juntos representam 61,4% da indústria goiana – à mineração, fabricação de medicamentos e automóveis, esses dois últimos de constituição mais recente.

Atualmente, a Federação das Indústrias concentra maiores esforços em três pilares estratégicos para o crescimento do setor produtivo goiano – a industrialização de grãos (milho e soja) no Estado, o fortalecimento da indústria da moda e suas cadeias e a verticalização do setor mineral, além da promoção de diversas ações voltadas para alavancar os demais segmentos industriais, diante da retomada da economia, após a pandemia da Covid-19.

3. O CONCURSO

O **15º Prêmio FIEG de Comunicação** será dividido em cinco categorias: Jornalismo Impresso, Radiojornalismo, Telejornalismo, Fotojornalismo e Webjornalismo – esta estreante no concurso. Entre os concorrentes nas respectivas categorias, serão escolhidos os dois melhores trabalhos. Cada vencedor receberá prêmio em dinheiro e certificado.

4. INSCRIÇÃO

4.1 - O ato de inscrição implica aceitação do regulamento.

4.2 - Só poderão concorrer trabalhos jornalísticos de autoria de profissionais de comunicação com registro profissional no Ministério do Trabalho (comprovado com a apresentação de cópia do referido documento), independentemente da forma como se apresentem – reportagens, entrevistas, cobertura sequenciada de eventos –, **publicados no período de 1º de fevereiro a 31 de outubro de 2021**, em jornais, sites jornalísticos, emissoras de televisão e rádios goianos.

4.3 - As inscrições terão início em 09 de agosto de 2021 e serão aceitas, impreterivelmente, **até 24 de outubro de 2021** (domingo).

4.4 - Nas inscrições com mais de um autor, deverá ser indicado o autor principal, que receberá o prêmio.

4.5 - Cada participante poderá inscrever seus trabalhos em apenas uma categoria (Jornalismo Impresso, Radiojornalismo, Telejornalismo, Fotojornalismo ou Webjornalismo). Nela, ele inscreverá até três matérias/fotos, mas será levado em conta apenas 1 (um) trabalho – aquele de maior nota. Os demais serão descartados.

4.6 - Serão colocados em julgamento apenas os trabalhos que versem sobre o tema, escritos em língua portuguesa, publicados em jornal; veiculados em emissoras de televisão e rádio, ou na internet- site jornalístico, todos do Estado de Goiás.

4.7 – A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, por meio eletrônico, conforme detalhamento a seguir, no Item 5.

5. ENCAMINHAMENTO DOS TRABALHOS

5.1 – Categoria Jornalismo Impresso

A matéria de jornal deverá ser enviada em formato digital (jpg ou pdf), através de um link para download de algum software de armazenamento online (drive, wetransfer, dropbox...). Inserir na ficha de inscrição o link de compartilhamento disponibilizado pela plataforma. Os arquivos devem estar nomeados com o título da matéria. Por exemplo, "A Força da Indústria Goiana". Caso haja mais de uma página, colocá-las todas em um único pdf.

5.2 – Categoria Radiojornalismo

A matéria deverá ser enviada em formato digital, sendo um áudio já postado na plataforma online de publicação de áudio Sound Cloud. Inserir na ficha de inscrição o link do áudio disponibilizado pela plataforma. Os

arquivos devem estar nomeados com o título da matéria. Por exemplo, "A Força da Indústria Goiana".

5.3 - Categoria Telejornalismo

A matéria deverá ser enviada em formato digital, com link do vídeo já postado no Youtube ou no site da própria emissora. Inserir na ficha de inscrição o link do vídeo disponibilizado pela plataforma. Os arquivos devem estar nomeados com o título da matéria. Por exemplo, "A Força da Indústria Goiana".

5.4 - Categoria Fotojornalismo

A fotografia deverá ser enviada em formato digital (.jpg), em alta resolução, através de um link para download de algum software de armazenamento online (drive, wetransfer, dropbox...).

Também é obrigatório enviar a página da matéria em que a foto foi utilizada. A matéria de jornal deverá ser enviada em formato digital (jpg ou pdf), através de um link para download de algum software de armazenamento online (drive, wetransfer, dropbox...). Inserir na ficha de inscrição o link de compartilhamento disponibilizado pela plataforma. Os arquivos devem estar nomeados com o título da matéria. Por exemplo, "A Força da Indústria Goiana". Caso haja mais de uma página, colocá-las todas em um único pdf.

5.5 - Categoria Webjornalismo

Deverá ser enviado link da matéria online, com acesso liberado para o veículo no qual ela está disponibilizada. Inserir na ficha de inscrição o link da matéria e o título da mesma. Por exemplo, "A Força do Sistema S na Indústria Goiana". Atentar-se para que o link de acesso fique liberado até o final das avaliações.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: A funcionalidade dos links enviados na ficha de inscrição será de total responsabilidade do inscrito. Sugerimos testar os links em mais de uma máquina e confirmar sucesso da ação de todos eles. Nos casos em que foram especificadas quais plataformas devem ser usadas (áudio e vídeo) não serão aceitos links de outras plataformas, podendo gerar desclassificação do candidato.

5.6 - Todos os trabalhos premiados poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos pela FIEG, em caráter institucional, independentemente de qualquer remuneração, pagamento, autorização ou licença.

5.7 - O ato de inscrição implica concordância e adesão irrestritas ao presente regulamento.

6. PREMIAÇÃO

6.1 - A FIEG premiará os autores dos trabalhos declarados vencedores com certificados de participação e prêmio em dinheiro de R\$ 70 mil, nas cinco categorias, assim distribuído:

Jornalismo	Telejornalismo	Radiojornalismo	Fotojornalismo
1º lugar: R\$ 10.000,00	1º lugar: R\$ 10.000,00	1º lugar: R\$ 10.000,00	1º lugar: R\$ 10.000,00
2º lugar: R\$ 4.000,00	2º lugar: R\$ 4.000,00	2º lugar: R\$ 4.000,00	2º lugar: R\$ 4.000,00
Webjornalismo			
1º lugar: R\$ 10.000,00			
2º lugar: R\$ 4.000,00			

6.2 - A FIEG divulgará oficialmente o resultado do concurso e os nomes dos vencedores. O julgamento dos trabalhos será realizado pela FIEG e a premiação ocorrerá durante solenidade especial de fim de ano, em data a ser definida, na Casa da Indústria (Av. Araguaia, 4º andar, nº 1.544, Setor Leste Vila Nova – abaixo do Mutirama).

7. COMISSÃO JULGADORA

Após a validação da Assessoria de Comunicação da FIEG, os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora constituída por profissionais de renomada experiência e representantes do meio acadêmico, do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Goiás, do SEBRAE-GO, da Fecomércio e da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A Comissão Julgadora, por maioria de votos, escolherá os vencedores, pautando seu julgamento pela observância dos seguintes critérios:

- 1 - adequação ao tema;
- 2 - relevância;
- 3 - abordagem/profundidade;
- 4 - densidade no tratamento do assunto;
- 5 - qualidade do tema (técnica, clareza, ritmo, linguagem, criatividade);
- 6 - exatidão e contribuição para o modelo industrial goiano.

Categoria: Fotojornalismo

Concorrerão fotos de reportagens e de coberturas sequenciadas de eventos veiculadas em jornais goianos. Deverá ser enviado um original do trabalho em que estejam visíveis o nome do veículo e a data na qual foi publicado.

Critérios de avaliação:

- + adequação ao tema;
- + qualidade técnica (foco, enquadramento, luminosidade);
- + criatividade (introdução de novas ideias e conceitos).

Categoria: Jornalismo Impresso

Concorrerão reportagens e coberturas sequenciadas de eventos veiculadas em jornais goianos. Deverá ser enviado um original do trabalho em que estejam visíveis o nome do veículo e a data na qual foi publicado.

Critérios de avaliação:

- + adequação ao tema;
- + qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);
- + iconografia (qualidade e equilíbrio de fotos e ilustrações);
- + criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos);
- + estratégia utilizada;
- + serviços e pesquisas de interesse do público-alvo.

Categoria: Radiojornalismo

Concorrerão reportagens e programas veiculados em emissoras de rádio goianas. Deverá ser enviado um original do material em CD, constando identificação do autor, da emissora, a data em que a matéria foi ao ar e sua duração em minutos.

Critérios de avaliação:

- + adequação ao tema;
- + qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);
- + qualidade do áudio;
- + qualidade da locução;
- + qualidade da trilha sonora;
- + criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos);
- + estratégia utilizada;
- + serviços e pesquisas de interesse do público-alvo.

Categoria: Telejornalismo

Concorrerão reportagens veiculadas em emissoras de televisão goianas. Deverá ser enviado um original do trabalho em DVD, constando identificação do autor, da emissora, a data em que a matéria foi ao ar e sua duração em minutos.

Critérios de avaliação:

- + adequação ao tema;
- + apresentação;
- + qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);
- + qualidade do áudio;
- + qualidade da imagem;
- + fotografia;
- + qualidade da trilha sonora;
- + criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos);
- + serviços e pesquisas de interesse do público-alvo.

Categoria: Webjornalismo

Concorrerão reportagens e coberturas sequenciadas de eventos veiculadas em websites goianos.

Critérios de avaliação:

- + adequação ao tema;
- + qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);
- + iconografia (qualidade e equilíbrio de fotos e ilustrações);
- + criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos);
- + estratégia utilizada;
- + serviços e pesquisas de interesse do público-alvo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - À Comissão Julgadora caberá decidir os casos omissos neste regulamento.

9.2 - As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e delas não caberão recursos de qualquer natureza, o que garantirá total liberdade de trabalho aos membros da comissão.

9.3 - Não poderão concorrer ao Prêmio FIEG de Comunicação:

- 1) membros da Comissão Julgadora;
- 2) funcionários da FIEG, do SESI, SENAI, IEL e ICQ Brasil e seus parentes;
- 3) profissionais que tenham prestado serviço às referidas instituições até 1 (um) ano antes do concurso;
- 4) pessoas que não possuam registro profissional na referida área (comunicação social).

Mais informações pelos telefones:

(62) 3219-1466/1467/1468/1710

e no site fieg.com.br